ONDE SE LÊ:

2.03 6066.2020/0003146-7 (PROCESSO SLC-e Nº 2017-0.0179.350-0); ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; RUA DOUTRO LICIO DE MIRANDA ESQUINA COM A RUA ALBINO DE MORAES; ALVARÁ DE LICENÇA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES / CONSULTA DE ZONEAMENTO.

LEIA-SE:

2.03 6066.2020/0003146-7 (PROCESSO SLC-e Nº 2017-0.0179.350-0); ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; RUA DOUTOR LICIO DE MIRANDA ESQUINA COM A RUA ALBINO DE MORAES; ALVARÁ DE LICENÇA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES / CONSULTA DE ZONEAMENTO.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 760

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2020/0003776-8 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho deferido

Interessados: SANDRA MARIA BATISTA FEITOSA DE SANTANA

CPF: 373.926.469-00

DESPACHO: DEFERIDO

1 - DEFIRO o presente nos termos do Decreto nº 51.714/2010;

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0045455-7

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente processo SEI 6021.2019/0045455-7, em especial a decisão proferida no cumprimento provisório de sentença, processo n. 0027584-82.2020.8.26.0053, da 11ª Vara da Fazenda Pública, conforme o encaminhamento de PGM/DEMAP/MOR-C constante em doc. 035813539, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a Paulo Sérgio Menezes dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 384.450.478-84, nos termos da Portaria SEHAB 131/2015, **enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento ou até o limite máximo temporal previsto na portaria regulamentadora, o que ocorrer primeiro.**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0008093-1

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP., CNPJ: 06.089.071/0001-99, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar-lhe multa no valor de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0009794-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - **RERRATIFICO** o Despacho publicado no DOC em 17 de novembro de 2020, para constar que a penalidade aplicada à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 08.231.734/0001-93 corresponde a 9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 65974 e totaliza o montante de R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

II - Ficam mantidos os demais termos do Despacho e reaberto o prazo recursal por mais 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 760

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO nº 6210.2020/0011403-8

Interessado (a): Nadia Celia Fagundes de Souza

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 6210.2020/0011347-3

Interessado (a): Roseli Etsukou Watanabe

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

Processo nº 6210.2020/0009730-3

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Ordem de Fornecimento nº 983/2020, a empresa**TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** fica notificada que está na iminência de ser penalizada pela inexecução do contrato, com base na Cláusula XI – Da Rescisão Contratual, item 11, subitem 11.1. do Termo de Contrato nº 244/2020, da ATA de Registro de Preço nº 188/2019 – HSPM, Processo nº 6210.2020/0009730-3.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO.

PROCESSO SEI Nº 6021.2020/0046379-25 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0049673-80.2012.8.26.0053 - 7ª VARA FAZENDA PUBLICA - AÇÃO CUMPRIMENTO Nº 1058463-55.2020.8.26.0053 - INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – AAFT – MARIA AMÉLIA FRANCO LUSTOSA Nos termos de orientação traçada pelo Departamento Judicial - JUD-3 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-3 nº 036020381 constante do processo SEI nº 6021.2020/0046379-5, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0049673-80.2012.8.26.0053, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - AAFT, em tramitação perante a 7ª Vara da Fazenda Publica, objetivando o recalculo do adicional de quinquênio sobre os vencimentos integrais, **determino**, em caráter definitivo, em face à ação de cumprimento nº 1058463-55.2020.8.26.0053 movida por MARIA AMÉLIA FRANCO LUSTOSA, em andamento na 7ª Vara da Fazenda Publica: a) anotar a decisão havida no prontuário da pensionista MARIA AMÉLIA FRANCO LUSTOSA, pensão nº 35.752-9/00, nascida em 28/12/1953, portadora da identidade RG nº 03.259.038-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 362.982.207/64; b) incluir no calculo do quinquênio a Gratificação de Produtividade Fiscal (código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global (código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já permanentes/incorporado).

10/2020 – 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se virtualmente pelo Microsoft TEAMS a 10ª Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral em que houve a análise das inscrições dos candidatos com a presença dos membros: Sr. Christian Silva Martins de Mello Sznick – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP, Ana Rosa Garcia da Costa – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP, Tereza de Oliveira Secretaria Municipal de Gestão – SG, Juliana Uchoa dos Santos Ferreira, membro de apoio do IPREM e Adriana Nepomuceno, membro de apoio do IPREM. Foram justificadas as ausências de Antonio Ricardo Surita dos Santos, -SG, Eduardo Kennedy Pacífico – SEDIN e Felipe Bazo Torres da ANIS por outras reuniões, Dener Rogério Garoffo e Janete Jesus Lima – ambos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, Angela Aparecida dos Santos - SINPSI - Sindicato dos Psicólogos no Estado de SP, Reinaldo Roberto Ghesso, ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SP , por outras reuniões, Maria Cristina de Oliveira Magri do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP por motivos de doença da família e aposentadoria eminente, Marcelo Akyama Florencio, Solange Ferreira Braga Membro de apoio do IPREM, por outras reuniões marcadas no mesmo horário. Não foram enviadas outras justificadas de ausências dos demais membros. 01. Pauta da Sessão: a) Teste votação PRODAM 02. Tratativas da reunião: a) Foram realizados testes de votação do sistema com participação de Fabio Sousa e Maria Cristina da PRODAM b) No ambiente de teste Ana Rosa, membro da Comissão ofereceu-se e testou o sistema que funcionou a contento.03. Agendamento para as próximas sessões: Havendo eventual necessidade, poderá ser agendada nova reunião no dia 30/11/2020 para a apuração às 10h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Christian Silva Martins de Mello Sznick, digitei e assino com os membros presentes da Comissão.

Christian Silva Martins de Mello Sznick

SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Tereza de Oliveira

Secretaria Municipal de Gestão – SG

Ana Rosa Garcia da Costa

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP

Juliana Uchoa dos Santos Ferreira

Membro de apoio do IPREM

Adriana Nepomuceno

Membro de apoio do IPREM

BENEFÍCIOS

COMUNICADO - IPREM/DB 036038388

6310.2019/0003713-2 - DORACY ALVIM DE TOLEDO - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo acima, fica convocada a Sra. **DORACY ALVIM DE TOLEDO**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru-SP – CEP.: 02029000 ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05(cinco) dias.

COMUNICADO IPREM/DB 036038647

6310.2019/0003919-4 - JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo acima, fica convocada a Sra. **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru-SP – CEP.: 02029000 ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05(cinco) dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0003255-8 - ALEXANDER BABENKO - À vista das informações e com base no artigo 21, II e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei n° 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/07/2020.

6310.2020/0003420-8 - ANITA BUENO - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei n° 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/06/2020.

6310.2020/0003382-1 - RAQUEL MARIA LOPES DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei n° 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/10/2020.

6310.2020/0003392-9 - MAURO D'INTINO - À vista das informações e com base no artigo 21, I da Lei n° 15.080/2009 e Lei nº 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/09/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0003412-7 - ROSEMIRA MARQUES DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/06/2020.

6310.2020/0003422-4 - AMÉLIA DE SOUZA LIMA - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 25/08/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0003585-9 - CLEIDE MARIA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/11/2020.

6310.2020/0003593-0 - FRANCISCO DREZZA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 11/11/2020.

6310.2020/0003602-2 - RICARDO NASTARI - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/09/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0001789-3 - NIVA D'ONOFRIO MARQUES - ADVOGADA: CLAUDIA BATISTA - OAB/MG 108.492 -À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031035749, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001848-2 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE, MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA REZENDE e ESTHER DE SOUZA REZENDE - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constante no documento SEI nº 030744593, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. Paulo Henrique de Oliveira Rezende.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2019/0083946-0 - PMSP – LEONORA MENDES DA SILVA – RF(s) nº(s) 714.223.4-01 - CTC(s) nº(s) 1849/IPREM/2020 emitida(s) em 09/11/2020;

6018.2020/0063677-4 - PMSP – NEI TIZIOTTI – RF(s) nº(s) 518.690.1-01, 518.690.1-02 e 518.690.1-03 - CTC(s) nº(s) 1869, 1870 e 1871/IPREM/2020 emitida(s) em 09/11/2020;

6021.2020/0043893-6 - PMSP – NILO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO – RF(s) nº(s) 504.236.4-01 e 504.236.4-02 - CTC(s) nº(s) 1907 e 1908/IPREM/2020 emitida(s) em 10/11/2020; 6016.2020/0093965-2 - PMSP – PATRICIA LONGO CONRADO DOS SANTOS – RF(s) nº(s) 665.786.9-01 - CTC(s) nº(s) 1928/IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020;

6016.2020/0019970-5 - PMSP – DINALVA DOS SANTOS MARQUES – RF(s) nº(s) 711.349.8-04 - CTC(s) nº(s) 1926/IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020;

6013.2020/0005675-4 - PMSP – LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SABATO– RF(s) nº(s) 563.313.3-01 - CTC(s) nº(s) Nº 1944/IPREM/2020 emitida(s) em 19/11/2020;

6018.2019/0085960-7 - PMSP – CLAUDIA REGINA PINHEIRO DE CASTRO GRAU – RF(s) nº(s) 652.243.2-01 - CTC(s) nº(s) 886/IPREM/2020 emitida(s) em 17/04/2020;

6018.2020/0048468-0- PMSP – MARTHA DO NASCIMENTO VIDOTTI – RF(s) nº(s) 641.772.8-01 - CTC(s) nº(s) 1906/IPREM/2020 emitida(s) em 10/11/2020;

6024.2020/0009883-0 - PMSP – MARIA OTILIA MARCILIO BATISTA – RF(s) nº(s) 581.366.2-01 e 581.366.2-02 - CTC(s) nº(s) 1970 e 1971/IPREM/2020 emitida(s) em 23/11/2020;

6018.2020/0073748-1 - PMSP – SILVANA BERES CASTRIGNANO – RF(s) nº(s) 562.032.5-01 - CTC(s) nº(s) 1931/IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020;

6018.2020/0079607-0- PMSP – MARIA IGNES BITTENCOURT PAVAO – RF(s) nº(s) 508.763.5-01 - CTC(s) nº(s) 1978 e 1979/IPREM/2020 emitida(s) em 24/11/2020;

6016.2020/0081933-9 - PMSP – NOEMIA DO PRADO HESSEL – RF(s) nº(s) 642.606.9-01 - CTC(s) nº(s) 1820/IPREM/2020 emitida(s) em 03/11/2020;

6018.2020/0012299-1 - PMSP – ELK FRANCISCO DE CARVALHO – RF(s) nº(s) 631.699.9-01, 631.699.9-02 e 631.699.9-03 - CTC(s) nº(s) 1705, 1706 e 1707/IPREM/2020 emitida(s) em 08/10/2020;

6053.2020/0003205-5 - PMSP – GERMANO OLIVEIRA REHDER – RF(s) nº(s) 514.258.0-01 e 514.258.0-02 - CTC(s) nº(s) 1699 e 1700/IPREM/2020 emitida(s) em 08/10/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2014-0.188.908-1 - PMSP – LEONORA MENDES DA SILVA – RF(s): 714.223.4-01 – CTC(s) nº(s) 2397/IPREM/2014 publicada(s) em 29/10/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2019/0031278-7. PMSP e Procuradoria Geral do Município. Pagamento de sentenças judiciais. Multas impostas ao Município pelo Poder Judiciário por descumprimento de decisão judicial. Valores das multas revertidas ao FUMCAD. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação do Procurador Diretor de JUD nos docs. 035056851 e 035125289, e das providências de SAF/DOG, no doc. 035956232, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.17.04.122.0000.0.046.3.3.91.91.00.00 do orçamento vigente, no valor total de R$ 235.800,53 (Duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos), em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMCAD CNPJ 97.537.776/0001-87, através da Transferência de Recursos orçamentários por parte da Secretaria da Fazenda, para o pagamento das multas impostas pelo Poder Judiciário à PMSP, cujos valores serão revertidos em depósito na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FUMCAD, conforme acertado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, evitando-se assim a expedição de precatórios, conforme os seguintes autos judiciais:

AUTO JUDICIAL VALOR
0011341-48.2013.8.26.0008 R$ 16.247,07
1004999-91.2019.8.26.0008 R$ 10.162,74
1005000-76.2019.8.26.0008 R$ 12.234,32
1005717-25.2018.8.26.0008 R$ 23.624,80
1005965-54.2019.8.26.0008 R$ 1.427,34
1006168-84.2017.8.26.0008 R$ 20.270,23
1006644-54.2019.8.26.0008 R$ 12.112,80
1007070-66.2019.8.26.0008 R$ 12.167,31
1008146-04.2014.8.26.0008 R$ 11.356,85
1008388-26.2015.8.26.0008 R$ 13.085,68
1008803-67.2019.8.26.0008 R$ 12.195,29
1008921-43.2019.8.26.0008 R$ 1.016,27
1009610-92.2016.8.26.0008 R$ 7.287,24
1009996-20.2019.8.26.0008 R$ 6.964,86
1010065-28.2014.8.26.0008 R$ 6.056,99
1010189-35.2019.8.26.0008 R$ 12.167,31
1010608-89.2018.8.26.0008 R$ 12.445,30
1010615-81.2018.8.26.0008 R$ 829,69
1010912-59.2016.8.26.0008 R$ 8.071,62
1011469-41.2019.8.26.0008 R$ 6.097,64
1012213-70.2018.8.26.0008 R$ 7.113,92
1012251-48.2019.8.26.0008 R$ 3.447,40
1012347-63.2019.8.26.0008 R$ 2.642,31
1012858-95.2018.8.26.0008 R$ 2.650,77
1013187-73.2019.8.26.0008 R$ 10.646,39
1014994-65.2018.8.26.0008 R$ 3.478,39
TOTAL ..... R$ 235.800,53

6021.2018/0001106-8. Procuradoria Geral do Município. Pagamento das Pensões Judiciais referentes ao mês de novembro de 2020. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de SMG/DRH/DGF/203 no documento SEI 035924801 e providências de SAF/DOG, no SEI 036010777, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020 e da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16 e pela Portaria PGM nº 24/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial, 28.21.28.846.0000.0.034.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 149.917,69 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), para pagamento das Pensões Judiciais decorrentes de condenações judiciais da Municipalidade, correspondentes ao mês de novembro de 2020.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6050.2019/0000801-6–JOSÉ LEITE DE MAGALHÃES Pedido de Ressarcimento. Queda de árvore sobre veículo. Rua Angelim nº 266, Alto de Pinheiros **TERMO DE CONVOCAÇÃO**: Fica convocado o interessado **JOSÉ LEITE DE MAGALHÃES**, para no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento por abandono, apresentar: a) declaração a respeito da inexistência de ação judicial ou a desistência de eventual ação em curso, fundada no mesmo fato e no mesmo direito (art. 2º, inciso V, do Decreto nº 57.739/17); b) declaração de que não recorreu a eventual seguro do veículo para o ressarcimento dos danos. (Endereço: Viaduto do Chá, n° 15 - 10° andar-Centro ou e-mail: pgmajc@prefeitura.sp.gov.br).

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0071434-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 15.009.784/0001-96, da realização de obras de reforma da UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALES, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R$1.737.190,96 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, através do Empréstimo 4641/OC-BR, a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 57.709/2020.

PROCESSO: 6067.2019/0018265-5

SEI nº 036075237

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo 6067.2019/0018265-5 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica - COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na Apuração Preliminar.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO 60.18.2020/0062747-3

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP	OUTUBRO/2020	R$ 6.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0076175-7 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, visando atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005408-7 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 035828888, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 60.173/2020 e 2.039/2020, no valor de R$ 10.677,09 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos) e R$ 748,17 (setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), respectivamente, emitidas em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 05.652.247/0001-06, da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação da aprovação de adiantamentos dos Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88, no DOC de 26/11/2020 - página 22, processo nº 6018.2020/0065258-3, em nome de ANA LUCIA ROSA DE JESUS, REF. OUT/2020:

Onde se lê:
PROCESSO
6018.2020/0065258-7;
Leia-se:
PROCESSO
6018.2020/0065258-3.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº. 6018.2020/0043985-5

I - À vista dos elementos contidos no processo 6018.2020/0043985-5, e ainda, a Portaria nº 1377/2019-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, **AUTORIZO** o Termo de Aditamento ao **Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, para constar a Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para Incremento do

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 27 de novembro de 2020 às 01:15:29.